

Ofício Nº 006/2015

Manaus/AM, 29 de dezembro de 2015.

Contrato: 06/2105

Obra: Centro de Convivência do IFAM/PALHOÇA

Endereço: BR 307, km 03- Estrada do Aeroporto, s/n – Cachoeirinha - São Gabriel da Cachoeira/AM.

Proprietário: Instituto Federal do Amazonas Campus IFAM São Gabriel da Cachoeira

Ao Prof. Msc. Elias Brasilino de Souza

Diretor Geral do Campus IFAM São Gabriel da Cachoeira

Assunto: **Defesa previa ao Contrato Nº 06/2015**

Pro-Reitoria de Administração
PROTÓCOLO
Recabido em: 05.01.16
Horário: 19 h 19
Assinatura

Senhor Diretor geral,

LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 84.503.358/0001-27, empresa estabelecida á Rua Raimundo Guedes, 61 Japiim, Manaus/AM, com escritório profissional na Rua João Alfredo, 625 – São Geraldo, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Cláudio Leal da Silva**, vem pela presente, apresentar **DEFESA PREVIA** a notificação 003/DINFRA/PRODIN/IFAM/2015, ofício 075/2015, pelos motivos que expomos a seguir:

DOS FATOS:

Em 17/11/2015, fomos notificados por este conceituado órgão, alencando o não cumprimento da notificação 003/2015 por parte da Contratada com as seguintes incompatibilidades e observações na obra em tela:

1. Execução incorreta das fundações entre outras irregularidades apontadas no Relatório Técnico nº 003;
2. Barracão de obra inacabado;
3. Apresentação da ART do Responsável Técnico da Obra;
4. Placa de obra fora do padrão especificado no orçamento;
5. Esclarecer sobre o não atendimento das solicitações anteriores feitas pela fiscalização.

RAZÕES PARA A ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

1. Em relação as ilações do item 01 da vossa notificação , temos a seguinte justificativa, a execução das fundações não estão incorretas o que esta incorreto é o aço usado nas mesmas

foi usado o aço 8mm quando deveria ter sido usado o aço 10mm, quando da execução o mestre usou, sem autorização do engenheiro responsável ou da empresa o aço de 8mm pelo motivo de não ter na praça de São Gabriel da Cachoeira o aço de 10mm, cumprindo as exigências do projeto quanto as demais solicitações, comprimento, distancia e concreto, sugerimos as seguintes providencias técnicas para a solução do problema. O encamissamento das sapatas com o aumento da base e do aço com emissão do laudo técnico.

2. Em relação as ilações do item 02 de vossa notificação, informamos que o mesmo se encontra em fase de conclusão, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo e as boas praticas da engenharia;
3. Em relação as ilações do item 03 de vossa notificação, informamos que a mesma esta paga desde o dia 18/08/2015,tendo sido liberado até o alvará da obra, informamos esse documento foi entregue no campus SGC;
4. Em relação as ilações do item 04 de vossa notificação, informamos que a mesma se encontra afixada em local determinado na obra;
5. Em relação as ilações do item 05 de vossa notificação, informamos que estamos providenciando o cumprimento das solicitações anteriores.

Descabe, portanto, qualquer penalidade a ser imposta a empresa, hoje o momento da obra é outro totalmente diverso com 50% concluído, essas inconformidades não geraram ocorrência de qualquer prejuízo ao IFAM, já que durante o Recebimento Provisório, as falhas e os erros de execução podem muito bem serem corrigidos e reparados.

Pedimos a compreensão e a ajuda dessa fiscalização para possamos concluir essa obra dentro dos padrões exigidos pela mesma.

Diante do exposto, dos documentos e justificativas apresentadas, requeiro o arquivamento da presente notificação por medida de justiça.

Nestes termos, peço e espero deferimento.



Cláudio Leal da Silva